



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ANÁLISE DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMISSÃO DE
SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

TERMO DE FOMENTO Nº 048/2019

OSC: ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº133/2019 de 29 de novembro de 2019, responsável por selecionar, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, tendo em vista a revisão dos documentos comprobatórios apresentados, solicitamos:

- 1- Comprovante da diferença de pagamentos da contrapartida das notas fiscais nº184, nº194 e nº213, ambas da empresa M.A. e H. Transportes Ltda.
- 2- Relatório de execução do objeto, para compararmos as metas propostas e os resultados alcançados, conforme determina a Lei 13.019/2014 - Capítulo IV - em seu artigo 66 - inciso I em consonância com a proposta do proponente - descrição do interesse público.
- 3- Apresentar comprovante de depósito bancário referente contrapartida do mês de Abril. Não foi identificado no extrato bancário o valor de R\$5.212,13. Apresentar justificativa caso não realizado.

Solicitamos ao setor financeiro desta municipalidade que seja bloqueado o pagamento da última parcela do recurso - TERMO DE FOMENTO Nº 048/2019 até que seja apresentada a documentação acima mencionada.

Imigrante RS, 11 de dezembro de 2019

Denise Stadlober
Denise Stadlober

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

Graciele Elise Müller
Graciele Elise Müller

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

Jucimar Oneide Docena

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

RECEBIDO EM: 12/12/19
POR: ANA PAULA ROTHER CAMARGO